

P O R T A R I A Nº 646/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR- 020222/000104/2026;

R E S O L V E designar as servidoras municipais, **LUANA DE MELO SÁ DA SILVA COSTA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 13443 e **GRAZIELA LIMA DE ALBUQUERQUE RAMOS**, Docente I, matrícula nº 12394, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato com a Empresa LIGHT Serviços de Eletricidade S.A., referente a fatura destinada à Secretaria Municipal de Políticas da Mulher.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal